



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 24

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. JOÃO BATISTA DE CASTRO NETO, Juiz Eleitoral da 104ª Zona, com sede em ARAGUAINA, à 116ª Zona Eleitoral, sediada em IAMBÓIA, ficando, em consequência, sem efeito a portaria nº 116, de 12 de julho de 1.974, que estendeu a jurisdição do Dr. DOMINGOS GOMES DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da Zona de Tocantinópolis, àquela Zona.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.975.



(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
21/03/75
C. Boyde